

ATO DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO
Resolução Nº 08/2021 de 18 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a criação do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING e sobre a alteração dos Anexos V, VI, VII e XI da Resolução 06/2015 e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, conforme Ata nº 81/2020, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

CONSIDERANDO a aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária para a criação de cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

RESOLVE

Art. 1º Criar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, 01 vaga, com carga horária de 40 horas semanais, na forma de Emprego em Confiança, com escolaridade superior e remuneração de R\$ 6.666,42 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º Fica incluído no Anexo VI da Resolução 06/2015 as informações referentes às atribuições do cargo de Diretor do Departamento Financeiro e Contábil.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos V, VII e XI da Resolução 06/2015, para constar as informações pertinentes ao cargo ora criado.

Art. 4º Esta resolução e anexos está publicada na íntegra no site do COMAJA www.comaja.com.br, entrando em vigor em 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 18 de fevereiro de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

Anexo V **Empregos de Confiança**

| NOME DO EMPREGO | Nº VAGAS |
|--|-----------------|
| SECRETÁRIO EXECUTIVO | 01 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 01 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING | 01 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | 01 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO | 01 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL | 01 |
| COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | 01 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | 01 |
| ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO | 01 |
| ASSESSOR JURÍDICO | 01 |

Anexo VI

Descrição/Atribuições dos empregos em confiança

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Síntese dos Deveres: Desenvolver estratégias de marketing e identidade visual das marcas do COMAJA. Define canais de comunicação específicos, exclusivos e adequados para cada público (interno e externo). Planeja e define campanhas voltadas para promoção de produtos e serviços. Estabelece objetivos, políticas e ações de acordo com as tendências do mercado.

Exemplos de Atribuições: realizar estudos técnicos e coleta dados e informações através de reuniões com os gestores estes indicados e definidos pela entidade com objetivo de identificar a metodologia com maior impacto positivo e com menor tempo, utilizando como base dados regionais como etnias, costumes, tradições, tendências regionais e aplicabilidades no real contexto e necessidades de marketing da instituição. Elaboração de diagnóstico informando dados coletados estes apresentados através de relatórios contextualizados, gráficos, imagens identificando de forma clara os pontos a serem melhorados e ações a serem adotadas. Construção do plano estratégico de marketing com objetivos, diretrizes, levantamento de orbital de público com ações individualizadas para cada e estratégias para curto, médio e longo prazo. Realização de um plano tático mensal das ações a serem realizadas conforme mapeamento de necessidades e eventos. Criação e gerenciamento de campanhas promocionais e institucionais da entidade. Desenvolvimento de marketing regional e nacional, trabalhando o marketing envolvendo os municípios que compõe o COMAJA, para divulgação do turismo e seus potenciais em âmbito nacional e ao mesmo tempo impactante para a comunidade local. Desenvolvimento de planos de comunicação para endomarketing interno com o objetivo de motivar, comunicar e manter a equipe alinhada com as ações do COMAJA. Promover a entidade com estratégias de relações públicas que envolvem reuniões para alinhar a imagem da entidade. Assessorar a entidade em eventos, reuniões, inaugurações, lançamentos de campanhas como também orientar e capacitar os profissionais nomeados no quadro colaborativo destes eventos. Desenvolvimento de artes gráficas para alteração ou criação de DESIGN E INTERFACE, UX/UI de fan page, campanhas promocionais e institucionais deverão atender de forma conjunta ou individual as necessidades do COMAJA. Estudo das redes sociais, site e demais canais online. Estudo das plataformas digitais, verificando as informações de contato, conteúdo, identidade visual, padronização, informações sobre produtos e serviços e informações institucionais da empresa. Análise do site, verificando a usabilidade do mesmo, a experiência do usuário na navegação, o tempo de abertura, taxa de rejeição e conteúdo abordado. Definição das ações que serão desenvolvidas durante um determinado período, avaliado após a análise digital e de toda a estruturação do planejamento de comunicação digital. Demais atividades solicitadas pelo superior hierárquico.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) Escolaridade: Graduação – Administração; Jornalismo; Publicidade e Propaganda.
- b) **Carga horária semanal: 40 horas**

Anexo VII

Verba Única dos Empregos em Confiança

| EMPREGO EM CONFIANÇA | Verbas única R\$ |
|--|------------------|
| SECRETÁRIO EXECUTIVO | R\$ 7.261,06 |
| ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS | R\$ 6.662,41 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | R\$ 6.666,42 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING | R\$ 6.666,42 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | R\$ 6.666,42 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO | R\$ 6.666,42 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | R\$ 3.991,10 |
| COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE | R\$ 3.141,34 |
| ASSESSOR JURÍDICO | R\$ 6.897,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL | R\$ 6.666,42 |

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.